

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CADEIA PÚBLICA: UMA EXPERIÊNCIA NO TOCANTINS

ALINE CAMPOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

VINÍCIUS LIMA SILVA

SISTEMA PENITENCIÁRIO DE TOCANTINS

Resumo

Considerando-se que a função da pena é também promover a integração social é fundamental que espaços educativos sejam fortalecidos dentro das prisões. Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a experiência de extensão universitária desenvolvida em uma unidade prisional do Tocantins, relacionada à promoção de atividades educativas. A análise da experiência permitiu evidenciar que as ações educativas e culturais no contexto de privação de liberdade devem atuar em quatro frentes de ação: (1) Trabalho direto com a população carcerária (2) Estabelecimento de sintonia entre a equipe de segurança e educação (3) Formação de parcerias com diversas instituições e sociedade civil (4) Sensibilização da sociedade para aceitação das atividades e acolhimento dos egressos. É necessário, portanto, atuar dentro e fora da prisão, rompendo com o isolamento característico dessa instituição.

PALAVRAS-CHAVE: Educação e cultura em contexto de privação de liberdade. Extensão Universitária na prisão. Remição de pena por estudo e leitura.

NEGLIGENCIANDO DIREITOS: A PRECARIEDADE DA EDUCAÇÃO E CULTURA NAS PRISÕES

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 afirma que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1998, p. 123), enquanto que o artigo 215, por sua vez, afirma que “o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização das manifestações culturais” (BRASIL, 1998, p. 126). Tais compreensões de direito são reafirmadas pela Lei de Execução Penal que, em seu artigo 10, prevê a assistência educacional à pessoa em situação de privação de liberdade. Em 2009 foi aprovada a resolução que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resolução nº 03, de 11 de março de 2009), em 2010 foram aprovadas as Diretrizes Nacionais para Educação em Prisões (Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010); desde julho de 2011 a remição por estudos está assegurada por lei (Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011), e em 26 de novembro de 2013 o Conselho Nacional de Justiça publicou a Recomendação nº 44, que dispõe sobre atividades educa-

cionais complementares para fim de remição de pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura, o que evidencia um significativo ganho legislativo no que tange a educação e cultura nas prisões. Percebe-se, assim, que no campo legislativo tem-se assegurado a educação e cultura como direitos humanos, inclusive para as pessoas presas.

Entretanto, segundo Bobbio (2004), a história das declarações dos direitos humanos passa por três fases: (1) constituem-se como teorias filosóficas, ou seja, estão no campo do pensamento e da idealização; (2) ganham concretude e aplicabilidade, sendo identificadas nas práticas sociais; e (3) tornam-se universal, devendo ser garantida e preservada sua manutenção. No caso específico da educação e cultura nas prisões, é possível perceber que avanços significativos foram feitos no campo legislativo, ou seja, a idealização está posta em forma de leis. Tal aparato legislativo tem dado suporte para a articulação de ações que visam tornar tais direitos realidades concretas. Espaços educativos tem sido criado dentro de diversas unidades prisionais, ainda que improvisados e atendendo a um número limitado de pessoas. Falta, contudo, tornar tais direitos universais, de modo a atingir toda a população carcerária. Por essa razão, concordamos com o referido autor que o desafio atual não é fundamentar os direitos, mas sim garanti-los e protegê-los. Na realidade prisional, há que se acrescentar o desafio de lutar contra discursos, como aquele que é evidenciado por meio de frases como “direitos humanos para humanos direitos”, que, perigosamente, visam excluir do direito determinados grupos socialmente marginalizados.

Conforme destaca José (2017, p. 199) “a educação é tanto um direito humano em si, como uma forma indispensável para fortalecer o respeito a outros direitos e liberdades fundamentais do ser humano” (JOSÉ, 2017, p. 199). Ou seja, por meio da educação é possível compreender e reconhecer outros direitos. Justamente por essa razão é que nos espaços prisionais a garantia de acesso à educação é urgente. Se partimos da compreensão, prevista na Lei de Execução Penal, de que a função da pena, além de cumprir a sentença, é promover a integração social da pessoa presa quando de seu retorno à sociedade livre, é fundamental que o espaço educativo cresça e se fortaleça dentro das prisões. Isso porque é, não só, mas principalmente, através das ações educativas que se torna possível “enxergar espaços de possibilidade de humanização em um dos sistemas que mais se presta para a desumanização” (BUENO, 2009, p. 09).

Se buscarmos compreender o efeito do encarceramento sob a pessoa presa é possível perceber que, como bem destaca Resende (2009, p. 51), “é como se a prisão lhes tirasse o passado, lhes negasse o futuro e os vinculasse num tempo presente contínuo, paralisado ali, no cárcere”. Daí, por exemplo,

a compressão crescente de que as prisões se constituem, cada vez mais, como “escola do crime”. Na prisão fala-se, majoritariamente, sobre a própria prisão e o que os conduziram a essa realidade: os crimes. Trancafiados a maior parte do tempo de suas penas em celas superlotadas, as pessoas presas são submetidas a uma série de processos educativos específico desse contexto, adquirindo assim aprendizagens necessárias para a sobrevivência nesse espaço e que os envolve cada vez mais com a criminalidade. Para reverter essa situação “é necessário, então, que a prisão ensine algo de diferente da própria prisão” (DE MAEYER, 2013, p. 44) e para isso urge expandir e fortalecer a educação e cultura nos espaços de privação de liberdade. Oliveira *et al* (2017, p. 250) corroboram o argumento ao afirmarem que:

A troca de experiência aluno/professor e com os outros alunos propicia à pessoa presa a participação em um convívio salutar e de aprendizado, o que justifica a existência da escola no ambiente carcerário e de seu papel fundamental no processo de ressocialização do preso, apresentando a ele a possibilidade de resgatar ou aprender uma outra forma de se relacionar, diferente das relações habituais do cárcere.

Vale ressaltar, contudo, que a promoção da educação e cultura dentre das prisões é uma tarefa demasiadamente complexa, pois “a dinâmica dessa instituição não almeja a formação do indivíduo, mas sua adaptação excessiva, portanto a sua anulação (SANTOS, 2009, p. 125). Não basta promover a educação e cultura, há que se pensar criticamente em como promovê-la de modo que ela não se configure apenas como mais um instrumento de disciplinarização e anulação de identidades. Nesse sentido, De Maeyer (2006, p. 22), enfatiza que:

O direito à educação deve ser exercido sob algumas condições: não pode ser considerado sinônimo de formação profissional, tampouco usado como ferramenta de reabilitação social. É ferramenta democrática de progresso, não mercadoria. A educação deve ser aberta, multidisciplinar e contribuir para o desenvolvimento da comunidade.

O referido autor problematiza o papel da educação dentro das prisões, que muitas vezes apenas reforçam as estruturas disciplinares e voltam-se apenas para o atendimento ao mercado de trabalho. Ainda que seja indiscutível o valor do trabalho como vínculo de inserção social e importante demanda da Educação de Jovens e Adultos, a educação não pode restringir-se a isso, não pode perder seu princípio emancipatório. Ou seja, ela deve estar a serviço do progresso da sociedade e não do mercado de trabalho, trata-se, assim, de não perder de vista seu papel no desenvolvimento da humanização. Na complexidade desse processo, é necessário compreender que:

Ensinar em um ambiente singular como a prisão exige do educador, acima de tudo, uma tomada de consciência da realidade prisional, de suas nuances e cultura própria, e agir eticamente em relação ao ambiente e em relação aos presos, sujeitos do processo de aprendizagem, pois, apesar e

independentemente do crime cometido, são seres humanos dotados de direito, que merecem respeito e atenção à sua dignidade. (OLIVEIRA *et al.*, 2017, p. 251 - 252).

Nesse sentido, é importante problematizar a ausência da educação em contexto de privação de liberdade nas grades curriculares de diversos cursos de licenciatura. Além de serem escassas a oferta de educação formal nas prisões, quando elas ocorrem atendem um número limitado de pessoas presas e são conduzidas por professores que, na maioria das vezes, não tiveram preparo algum para lidar com uma realidade repleta de especificidades. São profissionais que geralmente desconhecem a realidade prisional e que, na maior parte das vezes, nunca refletiram sobre as demandas da educação nesse contexto. Passam a ter que aprender na prática, e muitas vezes sozinhos, o que significa educar na prisão e, por isso, correm o sério risco de reproduzirem a educação escolar da qual a maior parte da população carcerária evadiu quando estavam nas ruas.

Dentro desse cenário complexo, Scarfó *et al.* (2009), apesar de reconhecerem a responsabilidade indiscutível do Estado na promoção e garantia do acesso à educação para a população carcerária, problematizam também o papel da sociedade civil, a qual consideram fundamental tanto na promoção de práticas educativas, quando no controle e fortalecimento das ações do Estado. Esta é uma importante problematização, pois as prisões são, historicamente, espaços que isolam e que se querem isolados. A sociedade, via de regra, não se interessa pelo que ocorre no interior das prisões, mostrando-se preocupada com esta realidade apenas quando os problemas explodem em forma de rebeliões ou fugas. Ou seja, a sociedade tem sido negligente com sua responsabilidade em relação a condição de vida da população que vive o aprisionamento e se sente acuada e amedrontada frente aos resultando de tal abandono. Reverter esse quadro requer uma abertura das prisões, com a entrada crescente da sociedade civil nesse contexto, assumindo sua função de promotora de educação e cultura. Assim como compete ao Estado promover e garantir a educação formal, cabe a sociedade civil alavancar a educação não formal dentro das prisões, a qual “está bastante vinculada ao conceito de cultura e aos princípios de emancipação, cidadania e autonomia, e configura-se como mecanismo de promoção, proteção e reparação dos direitos humanos” (JOSÉ, 2007, p. 202).

Como estratégia de valorização e incentivo à participação nas atividades educativas, a Lei de Execução Penal (LEP) prevê a remição de pena por estudo, que é entendida como cumprimento de pena por meio do envolvimento com atividades educativas. A referida lei determina que para cada 12 horas de estudo a pessoa presa tem direito de remir um dia de pena. Ou seja, horas estudadas são convertidas em tempo de pena cumprida, reduzindo-se o tempo total que a pessoa deve permanecer privada da liberdade.

Outra possibilidade de remir a pena, ainda não incluída na LEP, é por meio da leitura. Em 2013 foi aprovada a Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Tal recomendação estipula que a pessoa presa terá, no período compreendido entre 21 e 30 dias, a possibilidade de ler um livro e apresentar ao final da leitura uma resenha sobre a obra lida, a qual será convertida em quatro dias de remição. Portanto, em um ano podem ser remidos por leitura, no máximo, 48 dias. A recomendação é clara no que diz respeito à necessidade de que as resenhas sejam avaliadas, o que está condicionado à capacidade gerencial da unidade prisional, pois não são disponibilizados funcionários extras para atenderem a essa demanda. Além disso, sabe-se que, infelizmente, atividades que possibilitam remição de pena são ainda restritas e reduzidas na maior parte das unidades prisionais.

Paralelo a essas questões pertinentes aos espaços de privação de liberdade, temos no espaço universitário a histórica desvalorização da extensão. Justamente as atividades que articulam a universidade com a sociedade são as menos incentivadas e, conseqüentemente, menos praticadas por seus servidores.

Eis então que essas duas questões paralelas – a remição de pena e a extensão universitária – podem se cruzar, formando assim um ponto de encontro. Ou seja, a Universidade, enquanto Instituição de Ensino com responsabilidades sociais, se apresenta como possibilidade de promover atividades educativas no contexto prisional com vistas à remição de pena, contribuindo assim no processo de garantia do direito humano do acesso à educação para as pessoas presas.

Diante deste cenário, este artigo apresenta e analisa uma experiência extensionista com Clube de Leitura em uma unidade prisional no extremo norte do Tocantins.

HISTÓRICO DA PARCERIA ENTRE UFT E CADEIA PÚBLICA DE TOCANTINÓPOLIS

A parceria entre a Universidade Federal de Tocantins (UFT) e a Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO teve início no final do primeiro semestre de 2017. Partindo da compressão de que a Universidade se sustenta no tripé do Ensino, Pesquisa e Extensão, nos aproximamos da Cadeia Pública no intuito de nos colocarmos a serviço dessa comunidade, no que tange à educação, para promover a extensão universitária. Da conversa inicial, as primeiras demandas que nos foram apresentadas pela direção da unidade foi a estruturação do espaço físico, para que este pudesse acolher as atividades educativas; a organização de uma pe-

quena biblioteca, a fim de possibilitar o acesso à leitura para as pessoas presas e, por conseguinte, viabilizar a remição de pena; e a promoção de atividades educativas.

Na parte administrativa da unidade foi disponibilizada uma sala, que se constituiria como o espaço educativo da unidade. Inicialmente a sala estava praticamente vazia, possuindo apenas uma mesa e um ar condicionado. Ainda que pareça pouco, considerando-se a realidade prisional brasileira, era muito. Em muitas unidades prisionais o desafio para a promoção de atividades educativas começa com a inexistência de um espaço que possa ser utilizado para as finalidades educativas. Tendo o espaço, o apoio da direção da Cadeia Pública e cinco graduandas voluntárias para auxiliar na execução, foi criada a primeira versão do projeto de extensão, intitulado “*Biblioteca e remição de pena por estudo e leitura: construindo o espaço educativo na cadeia pública de Tocantinópolis/TO*”, que teve por objetivo dar conta das três demandas que nos foram apresentadas inicialmente. Assim, após estruturar uma proposta de oficina de leitura e escrita, entramos na carceragem para nos apresentar, explicar nossa proposta e verificar quantas pessoas presas teriam interesse em participar. Dos aproximadamente 40 homens em situação de privação de liberdade nesta unidade, na época, um pouco mais da metade se manifestou interessado pelas oficinas. Entretanto, por questões de segurança e espaço físico, não seria possível desenvolver o trabalho com esse total de pessoas. Sempre em diálogo com a direção e respeitando as orientações da unidade em relação à segurança, definimos o número de 12 participantes e coube à direção selecionar, entre os interessados, quais poderiam participar.

A primeira oficina ocorreu dia 29 de junho de 2017. Era novidade para todos e tudo ainda bastante incipiente. Alguns chegaram com algemas nas mãos, outros algemados nos pés. Não tínhamos cadeiras. Sentamos todos no chão, em roda. Nos misturamos a eles, nos apresentamos e nos colocamos abertas a ouvi-los, interessadas em descobrir o que eles esperavam de um espaço educativo na prisão. Nas primeiras oficinas imperou a timidez, o silêncio e a resistência em expressar opinião. Nossos encontros semanais foram, gradualmente, rompendo essa barreira por meio do estabelecimento de relações de confiança, entre todas as partes. As algemas, que inicialmente permaneciam durante toda a oficina, começaram a serem retiradas logo que adentravam o espaço educativo, até que simplesmente tornaram-se desnecessárias. As vozes começaram também a ser mais pronunciadas. Ao longo de todo o segundo semestre de 2017 nos reunimos semanalmente, às quintas-feiras a tarde, no espaço educativo criado dentro da Cadeia Pública com os participantes do projeto para

desenvolver as oficinas de leitura e escrita.

Todas as ações tiveram como suporte teórico-metodológico os princípios da Educação Libertadora, proposta por Paulo Freire. Nesse sentido, é importante compreender que as ações do projeto visam participar do esforço dos sujeitos subalternos que buscam desenvolver um trabalho político que os conduzam para a conquista de seus direitos e liberdade. Constitui-se, portanto, em uma educação comprometida com a emancipação das classes subalternas e que está a serviço de seus interesses. Inicialmente elaboramos oficinas experimentais com produção de textos a partir da leitura de letras de música, poesia e obras artísticas. Posteriormente, respeitando as demandas dos participantes, passamos a desenvolver as oficinas para a elaboração de redações dissertativas argumentativas, dado o interesse dos participantes em fazerem as provas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Paralelamente ao desenvolvimento das oficinas, buscamos estabelecer outras parcerias. Com o apoio do Ministério Público conseguimos que a Diretoria Regional de Ensino, vinculada à Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes, fornecesse carteiras, lousa e material de consumo; a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis fez a doação de 10 computadores e o próprio Ministério Público conseguiu verba para pintar a sala e mandar fazer o mobiliário para alocar os computadores. Assim, fomos pouco a pouco estruturando o espaço físico. Essas parcerias propiciaram também o desenvolvimento do programa “*Brasil Alfabetizado*”, ofertado pela Diretoria Regional de Ensino, e realizado ao longo de 08 meses, tendo como professora bolsista uma das graduandas em pedagogia, voluntária no projeto.

Com o apoio da Universidade e tendo como estímulo as ações do projeto, em fevereiro de 2018 teve início a oferta de ensino escolar no interior da Cadeia Pública de Tocantinópolis. No período da manhã, no espaço educativo estruturado a partir do projeto, passou a ser ofertado aulas do segundo ciclo do Ensino Fundamental e no período da tarde aulas do Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Com a inserção do ensino formal escolar, a UFT teve que reavaliar seu papel educativo na unidade. Foi então que, novamente, conversamos com a direção da unidade para avaliar as demandas. Estando o espaço já estruturado, tendo sido organizada a biblioteca e havendo atividade escolar diariamente, coube a universidade focar-se nas ações de educação não-formal relacionadas à remição de pena por leitura.

Desse modo, a partir do primeiro semestre de 2018 passamos a atuar no desenvolvendo um clube de leitura realizado aos sábados, atualmente denominado “Clube dos Livres”. O clube visa promover a leitura, auxiliando os participantes na interpretação do texto e na escrita de resenha sobre as obras literárias lidas, que é necessária para a obtenção da remição de pena por leitura.

No primeiro semestre do clube de leitura foram lidas quatro obras literárias: *Ubirajara* de José de Alencar; *A metamorfose*, de Franz Kafka; *O pequeno príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry e *O vampiro que descobriu o Brasil*, de Ivan Jaf. Nessa primeira versão, as leituras eram feitas no interior das celas e os encontros presenciais eram destinados para a discussão sobre as impressões e interpretações sobre a obra. A avaliação dos participantes sobre o desenvolvimento do clube de leitura nos revelou, contudo, que eles tiveram muita dificuldade em interpretar as obras lidas, assim como em efetivar a leitura dentro das celas superlotadas. Segundo eles, as celas não favorecem a concentração necessária para o desenvolvimento da leitura. Diante de tais colocações, reestruturamos o projeto, fazendo com que no novo formato as obras passassem a serem lidas durante o encontro e não mais nas celas. Para isso, optamos pela leitura de peças teatrais, a fim de possibilitar a divisão da leitura entre os participantes a partir dos personagens das obras previamente selecionadas.

Nesta segunda versão do clube de leitura, desenvolvida ao longo do segundo semestre de 2018, foram realizadas a leitura, discussão e produção de resenha de cinco peças teatrais, a saber: *O santo inquerito*, de Dias Gomes; *Barrela*, de Plínio Marcos; *A prostituta respeitosa*, de Jean Paul Sartre; *Listratura*, de Aristófonos; e *O Casamento do pequeno burguês*, de Bertolt Brechet. Esse formato foi considerado pelos participantes como satisfatório e, por isso, seguimos nele nos dois semestres seguintes do ano de 2019. No primeiro semestre de 2019 foram lidas as obras: *A Paz*, de Aristófanos; *A comédia dos erros*, de Shakespeare; *O avaro*, de Molière; *O santo e a porca*, de Ariano Suassuna e *O pagador de promessas*, de Dias Gomes. No segundo semestre de 2019, por sua vez, estão sendo lidas as seguintes obras: *Auto da compadecida*, de Ariano Suassuna; *Orfeu da Conceição*, de Vinícius de Moraes; *O beijo no asfalto*, de Nelson Rodrigues; *Dois perdidos numa noite suja*, de Plínio Marcos e *A ópera do malandro*, de Chico Buarque.

É lido um livro por mês, de modo que o primeiro encontro é destinado para apresentação da obra, o segundo e terceiro para leitura e discussão e o quarto para produção das resenhas. As resenhas passam por dupla correção, sendo inicialmente corrigidas pelas extensionistas e posteriormente pela coordenadora do projeto. Em seguida, as resenhas são devolvidas para seus autores para serem reescritas. Após finalizadas, as resenhas são digitalizadas e entregues ao diretor da unidade, que é responsável por encaminhá-las para

o juiz da Vara de Execução Criminal. É importante ressaltar que o juiz da comarca conhece o projeto e tem validado as resenhas produzidas para fins de remição de pena por leitura, uma vez que este é desenvolvido em concordância com a recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça.

O projeto se estrutura em módulos semestrais, ao final dos quais é feita uma roda de conversa avaliativa. É a partir desse momento de diálogo avaliativo coletivo que o projeto tem sido permanentemente reestruturado em função das demandas dos próprios participantes. Nesse momento também é que são definidas as leituras do módulo seguinte.

Em meio ao processo de desenvolvimento do clube de leitura, também organizamos a publicação de um livro¹ sobre o primeiro ano de nossa experiência. A obra foi resultado de uma produção coletiva, que envolveu a participação de mais de 30 autores, dentre eles as graduandas extensionistas, os participantes, professores da UFT, pessoas vinculadas à promoção de educação nas prisões do Tocantins, um agente penitenciário e o diretor da unidade. Além disso, o projeto tem impulsionado a pesquisa, já tendo sido desenvolvidos três Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e um projeto de iniciação científica (PIBIC).

No final de 2018, com a chegada de cinco computadores doados pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, foi possível dar início à oferta do Ensino Superior à Distância, o qual é ofertado em âmbito Sistema Universidade Aberta (UAB), através do Departamento de Tecnologias Educacionais da Universidade Federal do Tocantins (DTE/UFT).

Nossa experiência tem revelado o quão profícua pode ser a parceria entre a Universidade e as unidades prisionais na promoção das assistências às pessoas presas previstas na Lei de Execução Penal, dentre elas a assistência educacional.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA PRISÃO: ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PELO OLHAR DA UNIVERSIDADE

Desde o início do estabelecimento e durante todo o desenvolvimento do projeto de extensão na Cadeia Pública de Tocantinópolis, temos feito a observação participante e realizado registro em diário de campo. Levamos o olhar de pesquisadora participante para a ação extensionista, inclusive no intuito de compreender os limites e potencializar as possibilidades do projeto frente às demandas de educação e cultura na prisão.

1 CAMPOS, Aline (Org). *Ler e escrever na prisão: experimentações em Tocantinópolis*. Brasília, DF: [s.d.], 2019

Nossa experiência, a partir da realidade vivenciada numa unidade prisional do Tocantins, nos permite reafirmar o constatado por Penna (2009, p. 141), a partir do diálogo com monitores presos que lecionavam dentro de prisões, de que:

a maioria dos presos vai à escola por obrigação, impelidos que são face à importância dada aos estudos quando da possibilidade de progressão de pena para um regime mais brando. Vão para a escola sem muita vontade, mesmo não sendo obrigatória a frequência às aulas. O estudo não é obrigatório, porém o fato de o preso estudar, ou não, faz diferença quando da elaboração do laudo criminológico pela equipe técnica.

Evidenciamos na unidade em que atuamos que os presos frequentam a escola com certo “desgosto”, apesar de respeitarem e gostarem dos professores e reconhecerem a importância das aulas, sobretudo para fins de remição de pena por estudo e obtenção da certificação necessária para conseguir melhores condições de emprego. Nesse ponto, é importante salientar que a população carcerária que procura a escola dentro da prisão ou nunca estudou na rua ou se constituem como os alunos outrora evadidos da escola, considerados como “fracassados”. Por essa razão, reproduzir no interior prisional uma escola igual à que eles abandonaram anteriormente é insistir em um método nitidamente ineficaz. Entretanto, mesmo com toda as falhas que as escolas dentro das prisões têm reproduzido, Santos (2007) evidencia que ela possui um papel fundamental dentro desse ambiente que é violento, repressor e de isolamento. Segundo o autor:

Dessa instituição espera-se: a valorização da autonomia do interno, a problematização de sua existência, e a promoção da dignidade dos que ali comparecem, sendo propostas diferentes da operação carcerária. A escola não precisa funcionar nos mesmos moldes da dinâmica prisional, podendo, então, desempenhar um papel primordial no resgate da condição de cidadão, sendo o professor sujeito importante no estabelecimento de vínculos que o detento perdeu ao ser afastado da sociedade. Nesse sentido, quaisquer que sejam as funções atribuídas à escola da prisão, os detentos têm expectativas positivas, sendo um lugar de vivências interativas, com respeito mútuo, de cooperação e que, no limite, contribui para tornar a pena privativa de liberdade menos dolorida. (SANTOS, 2007, p. 107).

A presença da escola, ou qualquer tipo de espaço educativo, dentro da prisão, por si só já se constitui como uma forma de respiro, de resistência na condição humana, pois contrasta com a realidade desumanizadora das prisões. A presença dos educadores é, sem dúvida, um dos elementos que mais contribuiu para fazer com que o espaço educativo se constitua como lugar de humanidade, pois com tais profissionais as relações estabelecidas são de confiança e não de confronto e, segundo Ottoboni (1984, p. 93):

somente quando o preso sente a presença de alguém que lhe oferece uma amizade sincera, destas que não exigem compensação ou retorno, é que

se inicia o processo de desalojamento das coisas más armazenadas em seu interior e a verdade começa a assumir o seu lugar, restaurando, paulatinamente, a autoconfiança, revitalizando os seus próprios valores. Isso se chama libertação interior.

O acompanhamento das pessoas presas que participam do projeto desde seu primórdio, permite evidenciar esse processo a que o autor denomina “libertação interior”. A cada encontro, as pluralidades de identidades dos participantes vão emergindo, ofuscando a condição de delinquente, geralmente tão enfatizada no espaço prisional. Passamos a conhecer o humano, que é filho, pai, irmão, que sofre discriminação, mas que paradoxalmente também tem preconceito, que se emociona com a cena de um filme, que tem dificuldade de interpretar um texto e escrever, mas que se esforça e apresenta progresso, que sente saudades e não aguenta mais estar preso. Com o gradual estabelecimento de relações de confiança entre os participantes e as educadoras, vemos o interior das pessoas ser libertado criando um clima de intimidade e leveza que destoam completamente da realidade carcerária. Não por acaso, certa vez, um participante afirmou ser a existência do espaço educativo o que permite que ele não sucumba à loucura e desespero. Certamente as atividades educativas e culturais na prisão não serão benéficas e trarão resultados positivos para toda a população carcerária, nenhuma política pública é totalmente eficiente. Porém, tanto nossa experiência, quanto a literatura produzida por pesquisadores dessa temática, evidencia claramente a potência da educação e cultura para que as pessoas presas consigam resistir na condição humana durante o cumprimento de suas penas.

Contudo, lidamos com uma realidade que carece de ser melhor compreendida. Qual educação e qual cultura promover dentro das prisões? E de que forma promovê-la? A partir de quais estratégias e metodologias?

Longe de ingenuamente defender a adoção de receitas prontas que anulam a diversidade inerente à realidade prisional, porém considerando o valor que a liberdade assume para as pessoas presas, valor esse difícil de descrever para aqueles que não a perderam, concordamos com Sousa (2009, p. 231) que o:

projeto de educação para a prisão deve aferir o conceito de liberdade como eixo orientador, referencial primário extensivo a todos os módulos e disciplinas e transversal a toda a arquitetura pedagógica. Metaforicamente poderíamos tomar emprestado o lema da Conjuração Mineira: ‘libertas quae sera tamen’ - liberdade, ainda que tardia.

Isso requer, inclusive, trabalhar a compreensão da responsabilidade sobre a liberdade perdida, para que ao readquiri-la estejam aptos a viver com ela respeitando os acordos estabelecidos socialmente. É o que temos tentado estabelecer por meio das leituras coletivas realizadas no projeto. As obras

literárias, tanto os romances lidos no primeiro semestre de 2018, quanto as peças teatrais que foram e ainda estão sendo lidas nos semestres seguintes até o presente momento, constituem-se como instrumentos catalizadores das mais diversas reflexões e análises sobre condutas. A partir das histórias, contextos, vidas e escolhas dos personagens das obras lidas é possível pensarmos a nossa própria existência, as contradições da sociedade em que vivemos. Desenvolver um trabalho como este, entretanto, é demasiadamente desafiador, a começar porque:

Ouvir o homem preso não é tarefa simples, pois, sendo a ordem e a disciplina marcas da ambiência prisional, todas as atividades que ocorrem em seu interior buscam esse objetivo; portanto, o encarcerado é tratado não como sujeito, mas como objeto nesse processo de reabilitação. Sendo assim, dar voz ao detento se configura em uma tarefa desafiadora diante de um ambiente marcado pelo fechamento e isolamento. (SANTOS, 2007, p. 100).

O estabelecimento de vínculos de confiança com a população carcerária requer comprometimento sério com as ações desenvolvidas por parte dos proponentes. Palavras não podem ser “jogadas ao vento”, não se pode prometer e não cumprir e há que estar de fato junto, acompanhando e realizando o projeto. Só assim haverá disposição para a abertura e entrega deste grupo que é a priori desconfiado, dado o contexto a que estão submetidos. Apesar de desafiador, o estabelecimento desse vínculo é fundamental para que as pessoas presas se comprometam com as propostas educativas e/ou culturais e que se apropriem dela, tornando-se parte e não mero receptor.

Desafio comum no estabelecimento da escola e espaço educativo, bem como no desenvolvimento das atividades educativas e/ou culturais, refere-se à resistência apresentada por funcionários das unidades prisionais. De acordo com Leme (2002), estes profissionais, em geral, desacreditam e menosprezam as ações educativas e culturais e às vezes, inclusive, dificultam o acesso e participação das pessoas presas. Porém, como destaca Ireland (2010, p. 31):

A educação no sistema prisional não depende somente dos educadores e educadoras, mas também de um conjunto de atores que inclui diretores, agentes penitenciários e outros operadores da execução penal que têm potencial grande de interferência – para bem ou para mal – no processo educativo.

Esse é um ponto que destacamos como diferencial positivo e facilitador no desenvolvimento de nossas ações, pois na unidade prisional em que atuamos o diretor é um dos principais apoiadores e parceiros. Sem deixar de zelar pela segurança, o diretor atua viabilizando o desenvolvimento de nosso projeto. A postura dele é a de um gestor que tem clareza que, apesar do aumento nas demandas da unidade que advém da inserção de atividades

educativas, diminuir a ociosidade, além de contribuir para o melhor retorno à sociedade livre da pessoa presa, também minimiza a tensão do convívio na carceragem. Contamos também com a forte parceria do Ministério Público que, além de entusiasta, auxilia na obtenção de recursos, dando visibilidade e articulando outras instituições para apoiar o projeto, convocando assim diversos seguimentos da sociedade para a responsabilidade sobre as políticas de reintegração social. Esses dois apoios se mostraram cruciais para o rápido desenvolvimento do projeto e nos permite evidenciar a importância de que as ações educativas e culturais no contexto prisional devam ser desenvolvidas em parceria com as mais diversas instituições.

Ainda que o ensino formal esteja centrado nas secretarias estaduais e municipais de educação, devido a autorização para certificação, a educação não-formal pode ser exercida tanto pela universidade, quando por voluntários, ONG, missionários, etc. E, considerando-se a realidade prisional:

Em termos espaciais e temporais, o processo educativo do presídio exige uma flexibilidade que o ensino regular é incapaz de oferecer. Programas de educação não-formal podem incluir cursos de diversas durações, cursos de formação profissional inicial e continuada, atividades de leitura, de cultura, teatro e cinema, de expressão artística. São potencialmente mais atraentes para um público cujas opções de “lazer” são limitadas. (IRELAND, 2010, p. 30).

Temos observado que a adesão, participação e envolvimento com as atividades do projeto de extensão, portanto nas ações educativas não-formais, tem sido maior que nas atividades escolares. O projeto conta atualmente com 15 participantes, lotação máxima para a capacidade do espaço educativo, e há ainda mais de 10 interessados que aguardam na lista de espera. Temos um projeto de pesquisa em andamento que visa avaliar com mais profundidade a experiência extensionista que temos desenvolvido na cadeia pública, porém a hipótese condiz com a afirmação do autor supracitado de que a flexibilidade do projeto favorece a maior adesão e envolvimento, justamente por não possuir as amarras das grades curriculares e do *modus operandi* da educação escolar, bem como por não exigir os trâmites burocráticos de matrícula. Além disso, o projeto se estrutura na horizontalidade das relações. Ainda que haja funções diferentes entre os participantes, as graduandas extensionista e a coordenadora, nos encontros todos tornam-se leitores em diálogo. A disposição da sala, organizada em roda, na qual todos se misturam, marca fisicamente a ruptura com a verticalidade.

Estimulamos que os participantes exponham e avaliem o desenvolvimento do projeto continuamente e suas vozes não tem sido meramente ouvidas, elas são o fio condutor das constantes reformulações e aperfeiçoamento das ações. Temos observado que as colocações, que inicialmente eram mais tímidas e marcadas por falas de agradecimento, vão gradativa-

mente assumindo caráter mais crítico, sem deixar de apresentar o valor e reconhecimento pela ação.

Em um pouco mais de dois anos de projeto, houve diversas e significativas conquistas. O ritmo acentuado de avanços nas ações educativas e culturais, que contrasta com a realidade nacional das prisões, advém da estruturação por meio de parcerias e, sobretudo, forte sintonia entre a equipe de educação e a direção da unidade. Não diríamos que essa é a “fórmula do sucesso”, pois acreditamos que há muitas e diversas formas de fazer que podem dar certo, sobretudo porque as realidades das unidades prisionais do país não são as mesmas. Porém, consideramos que os êxitos de nossas ações podem servir de inspiração para a estruturação de outros projetos e contribuir para que possamos avançar na discussão sobre como promover a educação e cultura dentro das prisões.

Atualmente o principal desafio que o projeto enfrenta é a falta de espaço. Com a inclusão do ensino escolar o espaço educativo passou a ser utilizado todos os dias como sala de aula da escola, sobrando apenas os sábados para o desenvolvimento do projeto de extensão universitária. Outro desafio, ainda mais complexo e estrutural, refere-se a mudança na aceitação da sociedade em relação à população carcerária. Há que se desconstruir a ideia de que ações educativas são benefícios ou premiação ao comportamento criminoso, bem como fomentar o acolhimento dos egressos do sistema prisional. Temos ainda a resistência, por descrença nas ações educativas na prisão, de funcionários tanto das unidades prisionais, quanto da educação.

Verificamos assim que as ações educativas e culturais no contexto de privação de liberdade devem atuar, simultaneamente, em quatro frentes de ação: (1) Trabalho direto com a população carcerária, desenvolvendo as ações educativas e culturais; (2) Estabelecimento de sintonia entre a equipe de segurança e educação, de modo a criar um trabalho colaborativo; (3) Formação de parcerias com diversas instituições e sociedade civil, convocando os mais diversos agentes para a responsabilidade de promoção dos direitos humanos na prisão; (4) Sensibilização da sociedade para aceitação das atividades e acolhimento dos egressos, promovendo a difusão das atividades e o debate sobre a realidade carcerária. Ou seja, há que se atuar dentro e fora da prisão, rompendo assim com o isolamento histórico e característico dessa instituição.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA PRISÃO: ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA PELO OLHAR DA GESTÃO DA UNIDADE

A Cadeia Pública de Tocantinópolis atualmente é referência de educação em contexto de privação de liberdade no Tocantins. Temos custodiamos

dos em todos os níveis de ensino: Alfabetização, Ensino fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. Tudo isso graças as parcerias firmadas com a Universidade Federal do Tocantins, através de projetos de extensão universitária; com a Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes, que cede professores, carteiras, alimentação e material didático; e com o Ministério Público que intermedia com o município outras formas de incentivo, como aquisição de 10 (dez) computadores para sala de aula, dos quais 05 (cinco) já estão sendo usados pelos custodiados.

O desafio de lidar com ambiente prisional é instigante e envolvente, porém as relações são extremamente complexas, tanto no que se refere aos privados de liberdade, quanto aos servidores do sistema prisional. Há muita tensão no trato das questões que envolvem os direitos dos custodiados. Isto porque a segurança é algo indispensável para condução de todo e qualquer trabalho realizado dentro do que costumamos chamar de “intramuros”. Existem infinitos argumentos para deixar de garantir o direito dos custodiados à educação. A oferta de educação em ambientes prisionais sempre foi muito negligenciada no nosso país, justamente pelo argumento da falta de “segurança”. Realmente, sem o mínimo de segurança, não há como garantir. Mas a pergunta é: até quando a falta de segurança será motivo para a não execução das políticas de educação?

A experiência de educação em contexto de privação de liberdade na Cadeia Pública de Tocantinópolis é, em grande medida, uma vitória frente a todos os gargalos que nos deparamos. O primeiro deles é liderar o grupo de trabalho e convencê-los que é possível transformar vidas através da educação. Não há como desenvolver projeto algum se você não acredita nos frutos e resultados, até porque o preso deve ser estimulado e motivado pela equipe de trabalho que tem, entre suas atribuições, não somente a custódia, mas o dever de zelar por todos os direitos dos presos. O segundo, e não menos importante, é a segurança, pois a sala de aula deve ser um ambiente que seja estruturado com câmeras e logicamente grades na entrada e janelas. Com esses elementos conseguimos iniciar as aulas, ou seja, fica evidente que não requer grandes investimentos para se garantir o acesso à educação.

Cabe a direção da unidade prisional fazer a triagem dos custodiados, pois os mesmos não podem ser pessoas que estejam com comportamento agressivo que possa pôr em risco os professores e os próprios custodiados. O ambiente é monitorado e os professores se sentem seguros e confiantes em lecionar para a pessoas em situação de privação de liberdade. A unidade experimenta uma nova mentalidade, trazida pela educação. Não há clima de hostilidades e a tensão diminuiu consideravelmente. Aos poucos a educação está revolucionando esse ambiente prisional e servindo de espelho para ou-

tras unidades que já demonstram interesse em conhecer como são implementadas as políticas educacionais na Unidade Prisional de Tocantinópolis.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Apesar dos desafios, inerentes a toda e qualquer ação, a experiência exitosa que tem sido desenvolvida a partir da parceria entre a Cadeia Pública de Tocantinópolis e a UFT, com o apoio de diversas instituições, tem evidenciado a potência da extensão universitária na promoção da educação e cultura na prisão.

Foi a extensão que alavancou a estruturação do espaço educativo, que provocou e despertou em outras instituições a responsabilidade coletiva pela garantia do acesso à educação e cultura para as pessoas presas, e que tem viabilizado a remição de pena por leitura. Todas essas conquistas evidenciam a importância do fortalecimento da extensão universitária, enquanto promotora da transformação social. E são as ações educativas e culturais na Cadeia que tem propiciado o desenvolvimento do raciocínio crítico das pessoas presas e o envolvimento com assuntos diferentes dos característicos da convivência carcerária.

Por diferentes razões e modos, prisão e Universidade são instituições fechadas em si mesmas e que precisam urgentemente se abrir. Na Universidade, a extensão apresenta-se como principal possibilidade de abertura para a comunidade, deixando assim de ser espaço apenas para a “elite cultural”. Na prisão, por sua vez, essa abertura potencialmente pode se dar por meio das ações educativas e culturais, que possibilitam a crescente inserção da sociedade civil nesse espaço.

Caminhos e possibilidades estão sendo reveladas. A aproximação entre a extensão universitária e os espaços de privação de liberdade mostra-se como parceria significativa para a promoção da garantia do acesso à educação para a população carcerária, bem como possibilidade para que a Universidade assuma seu papel e responsabilidade frente às demandas sociais. Sigamos nesse caminho!

ALINE CAMPOS

PROFESSORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

COORDENADORA DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS NA CADEIA PÚBLICA DE
TOCANTINÓPOLIS.

E-MAIL: ALINECAMPOS@UFT.EDU.BR

VINÍCIUS LIMA SILVA

SISTEMA PENITENCIÁRIO DE TOCANTINS

CHEFE DA CADEIA PÚBLICA DE TOCANTINÓPOLIS DE 2011 A 2019.

E-MAIL: VINICIUSAGENDA21@HOTMAIL.COM

UNIVERSITY EXTENSION AND THE PUBLIC PRISON: AN EXPERIENCE IN TOCANTINS

Abstract

Considering that the purpose of the prison sentence is also to promote social integration, it is fundamental that educational spaces within prisons are strengthened. In that context, the aim of the present article is to analyse an experience of university extension carried out in a prison unit in the state of Tocantins, related to the promotion of educational activities. The analysis of the experience provided evidence that educational and cultural activities in the context of imprisonment should act on four fronts of action: (1) Work directly with the prison population; (2) Establish synergy between the security and education teams; (3) Create partnerships with different institutions and with civil society; (4) Sensitize society about the value of the activities and the need to accept ex-prisoners. Hence, it is necessary to act inside and outside the prison, breaking with the isolation characteristic of this institution.

KEYWORDS: Education and culture in the prison context. University extension in prison. Reduction of sentence for study and reading.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Senado, 1998.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 7 reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BUENO, José Geraldo Silveira. Prefácio. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos: EdUSFCar, 2011. p. 07 – 09.
- DE MAEYER, Marc. A educação na prisão não é uma mera atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.38, n.1, p. 33-49, jan./mar. 2013.
- _____. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? **Revista Alfabetização e cidadania: Revista de Educação de Jovens e Adultos – Diversidade do Público EJA**, n. 19, jul. 2006.
- IRELAND, Timothy D. Anotações sobre a educação em prisões: direito, contradições e desafios. In: CRAIDY, Carmem Maria (Org.).

- Educação em prisões:** direito e desafio. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010, p. 23 – 35.
- JOSÉ, Gesilane de Oliveira Maciel. Ações educacionais nas prisões e a garantia de direito aos indivíduos privados de liberdade. In: TORRES, Eli Narciso; JOSÉ, Gesilane de Oliveira Maciel (Org.). **Prisões, Violência e Sociedade:** debates contemporâneos. 1 ed. Jundiaí, SP: Paco, 2017, p. 191 – 208.
- LEME, José, Antônio Golçalves. **A cela de aula:** tirando a pena com letras. Uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-graduados em Educação – Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.
- OLIVEIRA, Leandra Salustiana da Silva; MENDONÇA, Mônica Renata Dantas; QUEIROZ, Renato Barbosa. Educação Prisional: mecanismo de autonomia ou de poder? In: TORRES, Eli Narciso; JOSÉ, Gesilane de Oliveira Maciel (Org.). **Prisões, Violência e Sociedade:** debates contemporâneos. 1 ed. Jundiaí, SP: Paco, 2017, p. 239 – 258.
- OTTOBONI, M. A. **A comunidade e a execução da pena.** Aparecida: Santuário, 1984.
- PENNA, Marieta Gouveia de Oliveira. Relações sociais e espaço escolar na prisão: limites e possibilidades da ação educativa no interior de uma penitenciária. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas:** enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUSFCar, 2011. p. 131 – 146.
- RESENDE, Selmo Haroldo de. A vida na prisão: histórias de objetivação e sujeição na educação do condenado. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas:** enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUSFCar, 2011. p. 49 – 80.
- SOUSA, Antonio Rodrigues de. Educação nas prisões: desenvolvimento de competências para o exercício da liberdade. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas:** enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUSFCar, 2011. p. 221 – 244.
- SANTOS, Silvio dos. O Espaço administrado da prisão e a scola como locus de resistência. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas:** enfoques e perspectivas contemporâneas. São Carlos: EdUSFCar, 2011. p. 119 – 129.

_____. A educação escolar na prisão sob a ótica dos detentos. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). A educação escolar entre as grades. São Carlos: EdUFSCar, 2007. p. 93 - 109

SCARFÓ, Francisco; BREGLIA, Florencia; FREJTMAN, Valéria. Sociedade civil e educação pública nos presídios: questões para reflexão. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas**. São Carlos: EdUSFCar, 2011. p. 147 – 165.